

DELIBERAÇÃO DA SUPERVISORA SOBRE DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

PROCESSO SEI nº: 6024.2019. 0001352-2

SAS - SA

EDITAL nº: 086/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

CAPACIDADE: 15 vagas

Considerando que a Comissão de Seleção manteve inalterada a classificação publicada para este certame e após análise do recurso interposto e da contrarrazão recebida, considerando que a Organização Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste – APOIO não cumpriu as exigências do referido Edital, julgo pela **MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL**, publicada no sítio eletrônico da SMADS e no DOC. de 17/05/2019.

São Paulo, 21 de maio de 2019.

Priscila Rio Branco

Supervisora da SAS Santo Amaro

((TITULO))6024.2019/0001352-2 - DELIBERAÇÃO SOBRE RECURSOS E CONTRARRAZÕES

((TEXTO))SAS - SA

EDITAL nº: 086/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

CAPACIDADE: 15 vagas

Considerando que a Comissão de Seleção manteve inalterada a classificação publicada para este certame e após análise do recurso interposto e da contrarrazão recebida, considerando que a Organização Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste – APOIO, não cumpriu as exigências do referido Edital, julgo pela ((NG))MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL((CL)), publicada no sítio eletrônico da SMADS e no DOC. de 17/05/2019.

São Paulo, 21 de maio de 2019

Priscila Rio Branco

Supervisora da SAS Santo Amaro

